



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.669 – DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO SISTEMA DE LAZER LOCALIZADO NO NOVACOOP ENTRE AS RUAS FRANCISCO MANERA E HUMBERTO FRITELLA DE SISTEMA DE LAZER DIEGO RODRIGUES ARNIZAL “SHEREK”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Lazer, localizado no Novacoop entre as Ruas Francisco Manera e Humberto Fritella, passa a denominar-se de **SISTEMA DE LAZER DIEGO RODRIGUES ARNIZAL “SHEREK”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 63 de 2023
Autoria: Vereador Dirceu da Silva Paulino



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=14AN737DW2B8MY8M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14AN-737D-W2B8-MY8M

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 30/08/2023, às 14:25:45

CM - SECRETARIA

Nº) Lei nº 6.669
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 2º M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 02 / 09 / 2023
MOGI MIRIM 04 / 09 / 2023

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 14AN-737D-W2B8-MY8M